

PORTARIA Nº 324, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.982.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Ilustre Tribunal, em sua sessão realizada hoje,

R E S O L V E:

Designar a Srta. MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA COSTA, para exercer as funções de Escrivã Eleitoral da 87ª Zona, com sede em Alexânia, em substituição ao Sr. GERALDO JAIME DE MORAES, a partir do dia primeiro do corrente mês.

Cumpra-se e anote-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias de dezembro de 1.982.


MESSIAS DE SOUZA COSTA
Presidente